



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014, de 24 de março de 2017.**

**“Autoriza a contratação temporária de Professor – Ensino Fundamental - Inglês e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a presente **LEI**:

**Art. 1º** Fica autorizado à contratação emergencial, por processo seletivo com duração de até dez meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e Lei 1.228/2004 – Plano de Carreira do Magistério, conforme a seguir:

<b>Quant.</b>	<b>Profissional</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Salário</b>
<b>04</b>	<b>PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS</b>	<b>20 HORAS</b>	<b>R\$ 1.310,56</b>

**Art. 2º** Os contratos realizados com base nesta Lei estão previstos na Lei Municipal nº 2.150, de 30 de dezembro de 2013 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), com os direitos previstos no art. 236, da Lei Municipal nº 855/00 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.**

Registre-se e publique-se.

**ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014, de 24 de março de 2017.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização, para contratação de Professores – Ensino Fundamental – Inglês, para atender situação de emergência de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e artigos 232, 233, III e 234 da Lei nº 855/00.

É solicitada a contratação temporária de quatro Professores de Inglês, pelo fato de o ano letivo ter iniciado em vinte de fevereiro e até a presente data muitas turmas estarem sem aulas desta disciplina.

Estes profissionais irão atender turmas do 6º ao 9º ano da Escola Marechal Mascarenhas de Moraes e, também, turmas de Educação Infantil, séries iniciais nas Escolas José do Patrocínio, Francisco Bernardino e Amandio Fagundes.

É importante salientar que na lista de classificação do Concurso Público nº 001/2016, há apenas seis professoras classificadas, sendo que a primeira foi nomeada para efetivo serviço público, três já estão atuando em nossas escolas, através de contrato ( conforme Edital de contratação nº 007/2017 – a 3ª, 4ª e 6ª) e duas assinaram desistência do contrato (2ª e 5ª colocadas).

Desde já, esclareço que não há possibilidade de novas nomeações para efetivo serviço, pois o Município possui professores de inglês efetivados, mas que atualmente estão atuando em cargos administrativos.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação da presente matéria, em caráter de urgência, sabedores de que esses Pares serão uníssonos na compreensão da necessidade do presente pleito.

Sem mais, deixamos o reconhecimento de estima e apreço aos representantes Desta Casa Legislativa.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA  
Prefeito Municipal